



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS

**EDITAL Nº 005 DE 26 DE MAIO DE 2014**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2014/2 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS**

O **Diretor Geral do Instituto Federal Goiano – Câmpus Morrinhos**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o EXAME DE SELEÇÃO 2014/2 para ingresso nos Cursos Técnicos de nível médio, conforme especificado nos itens a seguir, para início no segundo semestre do ano letivo de 2014. O EXAME DE SELEÇÃO e a matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

**1. DAS MODALIDADES E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA**

**1.1. Educação profissional técnica de nível médio com concomitância externa ou subsequente.**

1.1.1. São considerados cursos técnicos de nível médio com concomitância **externa** aqueles em que o aluno cursa as disciplinas técnicas no turno especificado no item 2 deste edital e o primeiro, segundo ou terceiro anos do ensino médio no contra turno em outra Instituição de ensino que não o IF Goiano - Câmpus Morrinhos.

1.2.2. São considerados cursos técnicos **subsequentes**, aqueles em que o alunos cursam as disciplinas técnicas no turno especificado no item 2 deste edital, e que já concluíram o ensino médio.

**2. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, TURNO, DURAÇÃO E MODALIDADE**

**2.1.** O curso será escolhido pelo candidato no ato da inscrição no EXAME DE SELEÇÃO. Será permitida, a alteração de opção de curso, pelo próprio candidato, durante o período de inscrição.

2.1.1 O candidato poderá escolher um curso de primeira opção e um curso de segunda opção. No caso de haver vagas ociosas no curso de segunda opção, far-se-á uma classificação geral de todos os candidatos que o escolheram como segunda opção, baseado na nota, para o preenchimento dessas vagas remanescentes.

**2.2.** Os cursos serão oferecidos em conformidade com o turno, a duração e o número de vagas descrito pela Tabela 1.

| <b>Curso</b>   | <b>Turno</b> | <b>Duração</b> | <b>Vagas</b> |
|--|--------------|----------------|--------------|
| Técnico em Agropecuária com Concomitância Externa ou Subsequência  | Vespertino   | 2 anos         | 30           |
| Técnico em Alimentos com Concomitância Externa ou Subsequência   | Vespertino   | 2 anos         | 30           |
| Técnico em Informática em Programação Web com Concomitância Externa ou Subsequência                      | Vespertino   | 1,5 anos       | 30           |
| Técnico em Informática em Programação Web com Concomitância Externa ou Subsequência                      | Noturno      | 1,5 anos       | 30           |
| Técnico em Agropecuária com Concomitância Externa ou Subsequência para a Campus Avançado de HIDROLÂNDIA  | Matutino     | 2 anos         | 30           |
| Técnico em Meio Ambiente com Concomitância Externa ou Subsequência para o Campus Avançado de HIDROLÂNDIA | Vespertino   | 1,5 anos       | 30           |

Tabela 1: Oferta de cursos conforme o turno, a duração e o número de vagas.

## 2.3 DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.3.1 O IF Goiano adotará as políticas de ação afirmativa, com reserva de vagas (cotas), conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e previstas no Item 2.3.6 do presente edital.

2.3.2 Fica estabelecido o mínimo de 1 (uma) vaga por perfil dos candidatos que terão vagas reservadas, ainda que a equação da porcentagem da população não atinja o quantitativo de uma vaga por curso.

**2.3.3 Os candidatos enquadrados no Art. 1º - parágrafo único, da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, deverão entregar o comprovante de renda no ato da matrícula.**

**2.3.3.1 Os candidatos que trata o Item 2.3.3 terão garantidos matrícula provisória até que a documentação comprobatória seja devidamente analisada e deferida pelo Serviço Social.**

2.3.4 O candidato que não atender ao disposto no item 2.3.3 estará automaticamente desclassificado das políticas de ação afirmativa.

2.3.5 A relação das vagas destinadas a reserva de vagas, por curso, estão estabelecidas no Item 2.3.6 do presente edital.

2.3.6 As vagas serão distribuídas conforme a Tabela 2.

| Curso  | Ampla Concorrência | Reserva de Vagas (candidatos que cursaram integralmente EF* e EM** em escola pública) |                |  |                | Total |
|--|--------------------|---|----------------|--|----------------|-------|
|  |                    | Renda superior a 1,5 salário per capita   |                | Renda igual ou inferior a 1,5 salário per capita |                |       |
|  |                    | Autodeclarado (pretos, pardos, indígenas)   | Não Declarados | Autodeclarado (pretos, pardos, indígenas)        | Não Declarados |       |
| Técnico em Agropecuária com Concomitância Externa ou Subsequente   | 15                 | 4   | 3              | 5  | 3              | 30    |
| Técnico em Alimentos com Concomitância Externa ou Subsequência   | 15                 | 4   | 3              | 5  | 3              | 30    |
| Técnico em Informática em Programação Web com Concomitância Externa ou Subsequente (Vespertino)          | 15                 | 4   | 3              | 5  | 3              | 30    |
| Técnico em Informática em Programação Web com Concomitância Externa ou Subsequente (Noturno)             | 15                 | 4   | 3              | 5  | 3              | 30    |
| Técnico em Agropecuária com Concomitância externa ou Subsequência para a Campus Avançado de HIDROLÂNDIA  | 15                 | 4   | 3              | 5  | 3              | 30    |
| Técnico em Meio Ambiente com Concomitância Externa ou Subsequência para a Campus Avançado de HIDROLÂNDIA | 15                 | 4   | 3              | 5  | 3              | 30    |

Tabela 2: Distribuição das vagas da ampla concorrência e da reserva de vagas.\*Ensino Fundamental;  
\*\*Ensino Médio

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1 O EXAME DE SELEÇÃO para ingresso nos Cursos Técnicos de nível médio seguirá o cronograma descrito pela Tabela 3.

| ATIVIDADE  | DATA  |
|--|---|
| Divulgação Edital  | 26/05/2014  |
| <b>Inscrições</b>  | <b>27/05/2014 a 27/06/2014</b>                                  |
| Solicitação de isenção de taxa inscrição ou atendimento especial | 27/05/2013 a 20/06/2014   |
| Resultado da isenção de taxa inscrição                           | 24/06/2014  |
| <b>Último dia para pagamento de inscrição</b>                    | <b>30/06/2014</b>   |
| Confirmação da inscrição pelo site                               | A partir do dia 03/07/2014                                      |
| <b>Prova do EXAME DE SELEÇÃO</b>                                 | <b>06/07/2014, das 13h às 17h</b>                               |
| Divulgação do Gabarito   | Até o dia 08/07/2014  |
| Resultado Final  | 06/07/2014  |
| Matrícula  | 10 a 22/07/2014 das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 (dias úteis) |
| 2ª Chamada   | 23 a 28/07/2014 das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 (dias úteis) |

Tabela 3: Cronograma do EXAME DE SELEÇÃO

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IF Goiano – Câmpus Morrinhos neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas conforme cronograma especificado no subitem 3.1, exclusivamente via *Internet* pelo endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos>, no qual o candidato terá acesso ao Edital completo, e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher todos os campos, conforme instruções contidas na página. Ao realizar a inscrição, o sistema irá emitir automaticamente a GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** a ser paga **somente** no Banco do Brasil.

4.21 Atendendo a excepcionalidade dos candidatos às vagas ofertadas no Campus Avançado de Hidrolândia, ao levar em consideração a inexistência de agência e caixas eletrônicos do Banco do Brasil e a extrema dificuldade de deslocamento à agência mais próxima, **os candidatos às vagas ofertadas no Campus Avançado de Hidrolândia ficam isentos do pagamento da GRU.**

4.3. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição indicando o curso pretendido para a primeira e segunda opção, conforme quadro exposto no item 2.

4.4. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do recolhimento da GRU ou apresentação do comprovante de pagamento (exceto para as inscrições para as Vagas do Campus Avançado de Hidrolândia).

4.4.1. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido, nem transferido a outra pessoa em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento/anulação do EXAME DE SELEÇÃO.

4.4.2. O IF Goiano – Câmpus Morrinhos, em hipótese alguma, efetivará qualquer inscrição com registro de pagamento cuja data seja posterior à especificada no subitem 3.1. Entende-se como registro de pagamento o crédito efetivo do valor na conta da união.

4.4.3. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o

- devido provimento de fundos ou aquele que for liberado após a data à especificada no subitem 3.1.
- 4.4.4. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente, até a data especificada no subitem 3.1, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.
- 4.4.5. Caso o nome do candidato não conste na relação de inscrições deferidas, até a data de realização da prova do EXAME DE SELEÇÃO, o IF Goiano – Câmpus Morrinhos informa que o candidato deverá dirigir-se à Comissão de EXAME DE SELEÇÃO, portando o comprovante de pagamento da GRU.
- 4.4.6. É vedada a inscrição extemporânea, por carta, por correio eletrônico ou por fax.
- 4.5. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.
- 4.6. É de inteira responsabilidade do candidato acessar o endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos>, para verificar a confirmação de sua inscrição, bem como, o local de provas nas datas especificadas no subitem 3.1.
- 4.7. O IF Goiano – Câmpus Morrinhos não se responsabilizará por inscrições não efetivadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou a outros fatores de ordem técnica, alheios a esse Instituto, que venham impossibilitar a transferência dos dados.
- 4.8. As informações prestadas, no preenchimento do formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando ao IF Goiano – Câmpus Morrinhos o direito de excluir do EXAME DE SELEÇÃO aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.9. Comprovada a inexatidão, irregularidades ou declarações falsas, em qualquer fase do processo, o candidato ou seu representante legal estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 4.10. Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- 4.11. O candidato que necessitar de **atendimento especial** para realização das provas deverá indicar, em campo próprio do formulário de inscrição, as condições necessárias e, ainda, entregar, em envelope próprio, no Setor de Protocolo do IF Goiano - Câmpus Morrinhos no período de 7h às 10h30min e das 13h às 16h30 laudo médico original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado até a data limite estabelecida no subitem 3.1. Após esse período, a solicitação será indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.11.1 Se preferir, o candidato poderá postar toda a documentação até a data limite estabelecida no subitem 3.1 para o IF Goiano – Câmpus Morrinhos / Comissão EXAME DE SELEÇÃO, Rodovia BR 153, Km 633, Zona Rural, Caixa Postal 92, CEP 75650-000, Morrinhos – GO.
- 4.11.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não trouxer acompanhante não poderá solicitar esse atendimento.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição quando preencherem os pré requisitos descritos nos itens 5.1.1.
- 5.1.1. Quando preencherem os requisitos estabelecidos no Decreto n. 6.593/2008, descritos a seguir:
- 5.1.1.1. Ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico -, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.1.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.1.1.3. Quando tiverem cursado os 03 (três) últimos anos (do 1º ao 3º ano) do Ensino Médio, ou equivalente, em escolas da Rede Pública de Ensino (municipal, estadual ou federal), criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, conforme Art. 19 da lei 9394 de 20/12/96, (LDB).

5.1.1.4 Não poderão beneficiar-se da isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que tenham estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudo integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais que, nos termos do Art. 20 da lei 9394 de 20/12/96, (LDB), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

**5.2.** A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita durante o preenchimento do formulário de inscrição no sítio do IF Goiano - Câmpus Morrinhos no período estabelecido pelo subitem 3.1, com o preenchimento do campo Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e CPF do candidato.

**5.3.** O candidato interessado em solicitar a isenção da taxa de inscrição referente ao EXAME DE SELEÇÃO para os Cursos de Educação Profissional Técnica Integrado, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio de 2014/2 deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1 Obedecer ao período de solicitação de isenção.

5.3.2. Fazer sua inscrição conforme os procedimentos do item 4.

5.3.2.1 O candidato interessado **não deverá pagar a GRU**, até que se publique o resultado do pedido de isenção.

5.3.2.2 Em nenhuma hipótese o candidato que tiver pago a GRU e for contemplado com a isenção terá ressarcimento da taxa paga.

5.3.3. Entregar, em envelope próprio, no Setor de Protocolo do IF Goiano - Câmpus Morrinhos no período de 7h às 10h30min e das 13h às 16h30 **cópia de documento de identificação, do Histórico Escolar ou declaração da escola na qual o candidato estudou em cada ano do Ensino Médio.**

5.3.3.1 Se preferir, o candidato poderá postar toda a documentação até a data limite estabelecida no subitem 3.1 para o IF Goiano – Câmpus Morrinhos / Comissão EXAME DE SELEÇÃO, Rodovia BR 153, Km 633, Zona Rural, Caixa Postal 92, CEP 75650-000, Morrinhos – GO.

5.3.4. Em hipótese alguma serão aceitos documentos originais para a solicitação de isenção.

5.3.5. Em hipótese alguma serão devolvidos aos candidatos os documentos entregues no momento da solicitação da isenção.

5.3.6. Imediatamente após a análise, os documentos mencionados no subitem 5.3.3 serão destinados à reciclagem.

**5.4.** A comissão local do vestibular consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**5.5.** Os candidatos que solicitaram isenção deverão consultar o sítio do Câmpus onde o candidato fez sua opção de curso, a partir da data especificada no subitem 3.1, para verificar a situação de seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**5.6.** O candidato não beneficiado com a isenção de pagamento de inscrição, caso tenha interesse, poderá acessar o sítio do Câmpus onde fez sua opção de curso, imprimir a GRU e efetuar o pagamento da inscrição até a data especificada no subitem 3.1. Os que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário, estarão excluídos do EXAME DE SELEÇÃO.

**5.7.** O candidato que possuir número de inscrição, ou seja, aquele cujo nome constar na lista de candidatos isentos da taxa de inscrição, terá a sua participação confirmada no EXAME DE SELEÇÃO.

**5.8.** O IF Goiano - Câmpus Morrinhos reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, a Comissão de EXAME DE

SELEÇÃO e Vestibular indeferirá o pedido de isenção, sem prejuízo de adoção de medidas judiciais cabíveis.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

**6.1.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá possuir Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprios.

**6.2.** A assinatura do candidato em todos os documentos do EXAME DE SELEÇÃO deverá conferir exatamente com a do documento de identificação apresentado no dia das provas.

**6.3.** Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que **contenham foto e impressão digital. O documento de identificação informado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado na realização das provas, ou outro que contenha foto, impressão digital e a numeração do documento informado no ato da inscrição.**

6.3.1. Caso o candidato não possua os documentos mencionados no subitem 6.1, poderá inscrever-se utilizando o número do protocolo da carteira da identidade. **Esse protocolo deverá ser apresentado juntamente com a carteira de trabalho no dia da prova, tendo em vista que este último documento pode ser requerido e recebido em órgão competente no mesmo dia.**

**6.4.** Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação que não contenha foto, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, tampouco aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

**6.5.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6.5.1. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

**6.6.** O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

**6.7.** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no **subitem 6.3** deste Edital, ressalvado o disposto no **subitem 6.3.1**, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do EXAME DE SELEÇÃO.

**6.8.** Somente poderá realizar as provas, caso impossibilitado de apresentar documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato que apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão competente, expedido há, no máximo, 30 dias.

## 7. DAS PROVAS

**7.1.** A seleção será em fase única, por meio de prova constituída de 20 questões de matemática, de múltipla escolha, e uma questão discursiva, todas de nível de Ensino Fundamental – 9º ano para os Concomitantes e Subsequentes.

7.1.1 O candidato que tirar nota zero na prova de matemática será desclassificado do concurso e incluído no banco de cadastros reserva.

7.1.2 Na questão discursiva o candidato será avaliado como “apto” ou “não apto”. O candidato que obtiver conceito “não apto” será desclassificado do concurso e colocado no banco de cadastros reserva.

7.1.3 A Direção de Ensino, no interesse da Administração Pública, convocar os candidatos incluídos

no cadastro de reserva.

**7.2.** As provas serão realizadas na data e hora estabelecida no subitem 3.1, em local a ser confirmado no site [www.ifgoiano.edu.br/morrinhos](http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos).

**7.3.** Todas as questões de matemática possuem o mesmo valor e a classificação será feita por ordem decrescente de acertos.

**7.4.** O nome dos candidatos que obtiverem o conceito “não apto” na questão discursiva não figuraram na classificação de aprovados.

**7.5.** **Todos os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição ou outro que contenha foto, impressão digital e a numeração do documento informado no ato da inscrição, conforme o item 6 e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.**

**7.6.** A Comissão encarregada da realização do EXAME DE SELEÇÃO alerta a todos os candidatos para a observância das seguintes instruções:

7.6.1. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos.

7.6.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas após o início da aplicação.

7.6.3. Aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, MP3, calculadora, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, *pager* etc., bem como, relógio de qualquer espécie, lapiseira, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro ou similar. Tais instrumentos deverão ser acondicionados em recipiente plástico fornecido pelo fiscal de sala antes da aplicação das provas, e deverá ser colocado sob a carteira, sendo que os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato antes do início das provas. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pelo extravio ou esquecimento por parte do candidato dos objetos acima mencionados.

7.6.4. O candidato deverá estar atento ao transcrever as alternativas que julgar corretas do caderno de provas para o cartão-resposta, uma vez que não poderá haver rasuras e, não será fornecido outro cartão-resposta.

7.6.5. Não será permitido fumar nos corredores, sanitários e nas salas de aplicação das provas.

7.6.6. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à conferência dos documentos e ao preenchimento do cartão-resposta.

7.6.7. As questões objetivas dessas provas serão do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma é correta.

7.6.8. Os candidatos deverão assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta com tubo fabricado em material transparente, para preencher completamente o alvéolo do cartão. A questão deixada em branco, com emenda, rasura, a lápis ou com mais de uma marcação, terá a pontuação zero.

7.6.9. A ausência de assinatura será motivo para anulação do cartão.

7.6.10. O cartão-resposta será distribuído aos candidatos somente às 15 horas.

7.6.11. Não haverá substituição do cartão-resposta por causa de erro no seu preenchimento. É proibida a utilização de corretivos.

7.6.12. Só será permitida a saída definitiva do candidato a partir das 15 horas, sem o caderno de provas e, a partir das 16 horas, com o caderno de provas.

7.6.13. Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a ata de realização das provas.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO, DA CORREÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

**8.1.** O gabarito oficial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos> conforme o subitem 3.1.

**8.2.** A classificação será feita na ordem decrescente do número de acertos.

**8.3.** Havendo alguma questão anulada em quaisquer das provas, seu valor será distribuído equitativamente entre as questões válidas da determinada prova.

**8.4.** Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se a idade em ordem cronológica decrescente.

**8.5.** A divulgação do resultado será feita no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos> bem como será afixada em mural próprio no Câmpus Morrinhos, conforme o subitem 3.1.

## **9. DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES**

**9.1.** Somente será matriculado no IF Goiano – Câmpus Morrinhos o candidato classificado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o 9º ano do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos para a modalidade de Ensino Integrado, Concomitância Externa e o ensino médio ou curso equivalente para a modalidade Subsequente. Torna-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

9.1.1. Não serão aceitas matrículas de alunos que tragam progressão parcial do Ensino Fundamental.

**9.2.** Os candidatos classificados no EXAME DE SELEÇÃO (1ª chamada) estão automaticamente convocados para, no período estabelecido pelo subitem 3.1, efetuar a matrícula no IF Goiano – Câmpus Morrinhos, situado na Rodovia BR 153, Km 633, Zona Rural, Morrinhos - GO.

**9.3.** As vagas oriundas de matrículas não-efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por meio de 2ª chamada dos candidatos por ordem de classificação, no período estabelecido pelo subitem 3.1.

9.3.1. Será convocado por chamadas subsequentes o número de candidatos correspondente à quantidade de vagas disponíveis nos cursos, até o preenchimento das vagas, podendo prolongar até o décimo quinto dia letivo após o primeiro dia de aula.

9.3.2. Após todas as chamadas subsequentes, se ainda restarem vagas disponíveis, serão chamados os candidatos classificados pela 2ª opção de curso.

**9.4.** A matrícula dos menores de 18 anos somente poderá ser efetuada pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação do documento original de identidade (pai/mãe).

**9.5.** Será permitida a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IF Goiano – Morrinhos. O procurador e o outorgante devem ter maioridade perante a lei.

9.5.1. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

9.5.2. A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

### **9.6. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:**

a) Requerimento de matrícula, Termo de Compromisso, Termo de Ciência para Integralização do Curso (fornecidos e preenchidos na Coordenação de Registros Escolares/Secretaria do IF Goiano – Câmpus Morrinhos) e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor, salvo no Termo de Compromisso no qual haverá também a necessidade de reconhecimento de firma na 1ª via pelo responsável, obrigando-se este a devolvê-lo devidamente assinado e reconhecido impreterivelmente durante a primeira semana de aula;

b) Histórico Escolar original do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão de Ensino Fundamental para os cursos técnicos concomitantes e integrados.

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar para os cursos Técnicos Subsequentes (fotocópia e original para autenticação);

e) Fotocópia da carteira de identidade;

- f) Fotocópia do CPF;
- g) Fotocópia da certidão de nascimento;
- h) Fotocópia da certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome;
- i) Fotocópia do título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos;
- j) Fotocópia da prova de quitação com as obrigações do serviço militar para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- k) Duas fotos recentes, no tamanho 3 x 4;
- l) Comprovante de endereço com CEP.
- m) Comprovante de renda, para os candidatos pertencentes às ações afirmativas de que trata o Item 2.3 desse edital.

9.6.1. Os candidatos que entregarem a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (para a modalidade subsequente) terão até 30 dias após a realização da matrícula para entregar, na Coordenação de Registros Escolares/Secretaria do IF Goiano – Morrinhos, cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original (para autenticação). Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

9.6.2. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, com exceção do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, se for o caso.

**9.7.** O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

9.7.1. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

**9.8.** Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais que serão analisados e julgados pela Direção de Ensino.

**9.9.** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso, deverá assinar o termo de desistência na Coordenação de Registros Escolares/Secretaria do IF Goiano – Morrinhos, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como abandono de curso.

## **10. DO INÍCIO DAS AULAS**

**10.1.** A data de início das aulas será informada no ato da matrícula.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

**11.2.** A Comissão do EXAME DE SELEÇÃO divulgará, quando necessário, normas complementares, retificações e avisos oficiais, por meio do endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos>.

**11.3.** As disposições e instruções contidas no programa das disciplinas, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu/morrinhos>, na capa do caderno das provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Comissão do EXAME DE SELEÇÃO constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

**11.4.** No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do Ensino Médio, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

**11.5.** Será eliminado do EXAME DE SELEÇÃO o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem

- como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;
- b) ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal responsável pela aplicação das provas;
  - c) levar consigo o cartão-resposta ao retirar-se da sala de prova;
  - d) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - e) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
  - f) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
  - g) for surpreendido, durante a realização das provas, portando e/ou usando aparelho celular ou eletrônicos, mesmo que desligados, relógio e outros aparelhos e acessórios não permitidos por este Edital, conforme **subitem 7.6.3**;
  - h) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do EXAME DE SELEÇÃO;
  - i) faltar à prova ou chegar ao local de prova após o horário estabelecido;
  - j) manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do EXAME DE SELEÇÃO;
  - k) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;
  - l) não permitir sua identificação;
  - m) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

**11.6.** Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do EXAME DE SELEÇÃO usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

**11.7.** O presente EXAME DE SELEÇÃO é válido somente para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2014.

**11.8.** Não caberá recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não haverá recontagem de notas, vistas em qualquer prova ou conteúdo dessas.

**11.9.** Os casos omissos e situações não previstas no Edital deste EXAME DE SELEÇÃO serão avaliados e decididos pela Comissão do EXAME DE SELEÇÃO.

Morrinhos, 26 de maio de 2014.

Gilberto Silvério da Silva  
Diretor Geral  
IF Goiano – Câmpus Morrinhos

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS QUESTÕES OBJETIVAS (MULTIPLA ESCOLHA)

---

### MATEMÁTICA

---

1. Sistemas de numeração decimal;
2. Operações e problemas com números naturais;
3. Conjuntos numéricos;
4. Múltiplos diversos ;
- 4.1. Divisibilidade;
- 4.2. Máximo Divisor comum;
- 4.3. Mínimo Múltiplo comum;
- 4.4. Operações com números inteiros;
5. Operações Fundamentais (Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação).
6. Razão e Proporção;
7. Regra de três simples e composta;
8. Porcentagem e juros simples;
9. Equação e inequação de 1º e 2º graus;
10. Problemas envolvendo equações e sistemas de 1º e 2º graus;
11. Triângulo Retângulo,;Relações Métricas e Trigonométricas
12. Área e perímetro dos principais Polígonos;
13. Sistema internacional de Unidade;
- 13.1. Medidas de comprimento, Volume e Superfície;
- 13.2. Transformações de Unidades;
- 13.3. Relação entre Capacidade e Volume;
14. Medidas Agrárias.